

EDITAL Nº 001/2024

ELEIÇÃO DAS 7 MARAVILHAS DE VARGEM ALTA

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de **Vargem Alta**, localizado na região sul do Espírito Santo, é um destino privilegiado pela sua beleza natural, clima ameno e rica herança cultural. Com paisagens montanhosas, cachoeiras exuberantes, e uma agricultura diversificada, Vargem Alta se destaca como um local de grande potencial turístico.

Visando promover e divulgar as riquezas naturais e culturais do município, o **Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)** lança a iniciativa para a **Escolha das 7 Maravilhas de Vargem Alta**. Este processo busca engajar a população e valorizar os atrativos turísticos, fortalecendo a identidade local e fomentando o turismo.

II. OBJETIVO

Eleger, por meio de participação popular, as 7 Maravilhas de Vargem Alta, que representarão pontos de interesse turístico e cultural do município. Esta escolha tem como propósito divulgar e promover Vargem Alta como destino turístico, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes.

III. INSCRIÇÕES E INDICAÇÕES

Período: De 01 de julho a 31 de julho de 2024.

Quem Pode Participar: Todos os interessados.

Como Participar:

- Indicação:** Os interessados deverão indicar até 3 locais ou atrações que considerem merecedoras do título de "Maravilha de Vargem Alta". As indicações podem ser feitas por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeu7lEppk8r8EXzJO5BEIzOoR4riWcEMcXKLuirOYF_BngDQ/viewform ou no site oficial da Prefeitura de Vargem Alta (www.vargemalta.es.gov.br)
 - Critérios de Indicação:** Podem ser indicados atrativos naturais (cachoeiras, montanhas, paisagens), culturais (monumentos históricos, festas tradicionais).
-

IV. SELEÇÃO DAS INDICAÇÕES

Data: De 01 a 10 de agosto de 2024.

Procedimento:

- O COMTUR realizará a contagem das indicações e selecionará as **20 atrações mais indicadas**.



- A lista com as 20 atrações selecionadas será publicada no site oficial da Prefeitura.

V. VOTAÇÃO FINAL

Período: De 15 a 30 de agosto de 2024.

Como Votar:

1. **Votação Online:** A população poderá votar nas suas 7 atrações favoritas entre as 20 mais indicadas através de uma enquete disponível no site da Prefeitura.

VI. ANÚNCIO DAS 7 MARAVILHAS

Data: Mês de setembro de 2024.

Evento: Os resultados serão anunciados em uma cerimônia oficial, com transmissão ao vivo nas redes sociais da prefeitura. As 7 Maravilhas eleitas serão promovidas em materiais turísticos do município.

VII. IMPORTÂNCIA DA ESCOLHA

A eleição das 7 Maravilhas de Vargem Alta visa:

- **Divulgação:** Promover os atrativos turísticos do município a nível regional e nacional.
- **Engajamento:** Estimular a participação da comunidade local na valorização e preservação de suas riquezas naturais e culturais.
- **Fomento ao Turismo:** Aumentar o fluxo de visitantes e potencializar o desenvolvimento econômico da região através do turismo.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Contato:** Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail sectur.pmva@gmail.com ou na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
- **Regulamento Completo:** O regulamento completo está disponível no site da Prefeitura de Vargem Alta.

Vargem Alta, 14 de junho de 2024.

Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta

